



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.511/2025

Ementa: Denomina-se de Rua Maria de Fátima Vieira de Melo, a Rua Projetada, localizada no Alto Bela Vista, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

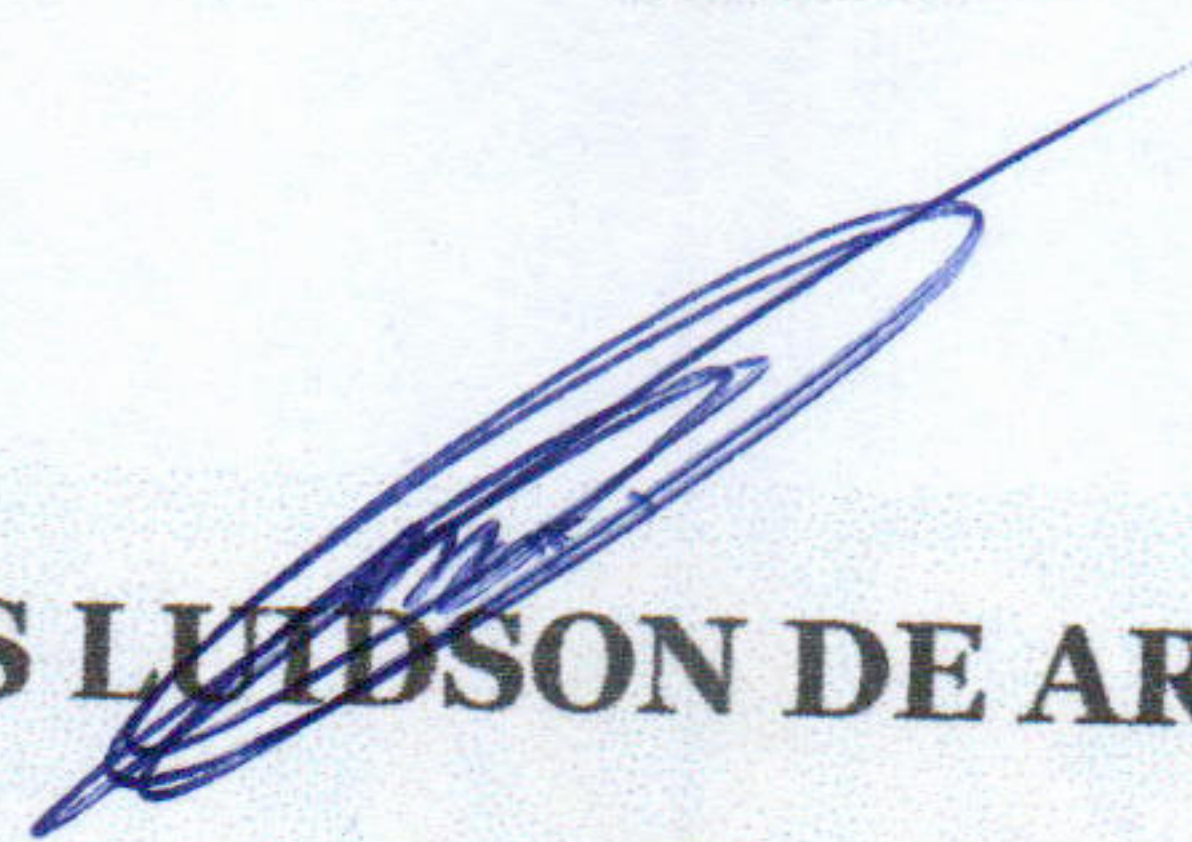
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Pesqueira-PE, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina-se de Rua Maria de Fátima Vieira de Melo, a Rua Projetada, localizada no Alto Bela Vista, e da outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2025


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO

Prefeito de Pesqueira